

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3877-6	Patricia Rodrigues de Lara	25/07/2025	01	Georgia Chichelero CRM 46.874

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE JULHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:DE85B86E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 178 DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2024

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANÇA PUBLICA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 90.322.041/0001-97, no valor de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) para execução do projeto “REFORMA CAMINHÃO BOMBEIRO”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 3924-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:45904BFA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Fomento 020/2024, firmado entre o Município de Ibirubá e o CONSEPRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.55, Parágrafo único, da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

Prorrogação de prazo: 12 meses, a partir do vencimento do prazo inicialmente fixado, ou seja, de 09 de agosto de 2025 até 09 de agosto de 2026.

Ibirubá, 24 de julho de 2025

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:72A17241

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52-2025 PROCESSO 1936-25- IBR-PAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade LAR DO IDOSO ACONCHEGO., inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para apoio à execução do Projeto “ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS IDOSOS”, no valor total de R\$9.004,12 (nove mil, quatro reais e doze centavos).” para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:D1347589

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 182-2025 – Processo 281-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMERCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA (ISMADI VIAGENS E TURISMO) - CNPJ 09.035.893/0001-85, para contratação de transporte de passageiros, pelo valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:E7376070

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 184-2025 – Processo 283-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa HUMBERTO DE MORAES PEREIRA LTDA - CNPJ 10.471.201/0001-20, para aquisição de 01 bateria para o trator frota 163, pelo valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 364-2025.